



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON  
Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO DE N°. 016 DE 22 DE FEVEREIRO 2018.**

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando à reforma da quadra na comunidade do Rádio, interior de Marilândia-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária, devido às tardes esportivas que acontece naquele local, trazendo para o munícipe lazer e saúde. Sendo que a referida reforma contribuirá para melhor aprimoramento do ambiente quando utilizado para eventos relacionado na comunidade escolar.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao prefeito municipal  
Em, 27/02/18

DOUGLAS BADIANI  
VEREADOR

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 901 Fls. 017 Livro 012  
Marilândia - ES - Em: 22/02/2018